



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 188/2010

**“Antecipa data da Reunião
Extraordinária da Câmara
Municipal de Guaçuí – para
Eleição da Mesa diretora e das
Comissões Permanentes.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica antecipada data da reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, artigo 34 do Regimento Interno, para dia 13 de dezembro de 2010 (segunda-feira), na qual será processada a Eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Guaçuí, ES., para segundo biênio da 16ª Legislatura.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência a todos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2010.


Helio Gonçalves Muruci
Presidente

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540